

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 395/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor competente estudar a possibilidade de construir estacionamento para bicicletas e similares no centro da cidade.

A presente medida visa estipular um local apropriado para o estacionamento das bicicletas, que muitas vezes estão estacionadas em locais não permitidos.

> Plenário Vereador José Ikeda, 19 de setembro de 2011.

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental